

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR N°
003/2021**

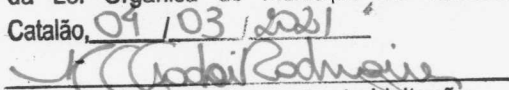
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

PROCESSO: 2020030925

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 09/03/2021


Presidente da Comissão de Licitação

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Seguro Veicular que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Seguros Sura S/A.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO (GO), inscrito no CNPJ n°. 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia Br-050, km 278, s/n° (prédio do DNIT), Bairro São Francisco, - CEP n° 75.707-270, Catalão - Goiás, neste ato representado pelo Senhor **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n° 263.588.241-04 e do RG. 909896/ SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: O(A) **SEGUROS SURA S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 33.065.699/0001-27, sediado(a) na Avenida das Nações Unidas, n° 12.995, 4° andar, Brooklin Novo, em São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCELO POZZI PESTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.011.836-3, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF n° 295.882.928-67.

Tendo em vista o que consta no **Processo n° 2020030925** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial n° 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Securitários para os veículos pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo e outros, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (Pregão nº 001/2021) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

2.2. A realização do objeto será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de serviço, estipulando-se como prazo aquele descrito no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS/ VEÍCULOS	PLACA VEÍCULO	ANO/ MOD.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. FRANQUIA	PREÇO UNIT. PRÊMIO (R\$)	PREÇO TOTAL DA APÓLICE (R\$)
01	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor GM S10 – Nac. 2.8 LS TDI 4X4, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	ONI-2378	2015	Unid.	01	R\$ 5.460,00	591,94	591,94
02	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Partner 1.6, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRY-8037	2018/ 2019	Veic.	01	R\$ 4.927,65	584,74	584,74
03	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Ducato Cargo 2.3 ME Curto, sem rastreador, transporte	PRJ-9314	2017	Veic.	01	R\$ 6.552,00	742,22	742,22

	de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
04	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 16V Diesel, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRC-8665	2017/ 2018	Veíc.	01	R\$ 6.552,00	859,62	859,62
05	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 16V Diesel, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRF- 4147	17/18	Veíc.	01	R\$ 6.552,00	859,62	859,62
06	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRP-6322	2018	Veíc.	01	R\$ 6.552,00	996,24	996,24
07	Contratação de Serviço de Seguro Total	PRX-7657	2018/	Veíc.	01	R\$ 6.552,00	938,30	938,30

	Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.		2019					
08	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Mercedes Benz Sprinter 415 CDI 2.2 BI Turbo T Alto, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	QTS-5556	2019	Veic.	01	R\$ 8.046,00	1.001,62	1.001,62
09	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Mercedes Benz Sprinter 415 CDI 2.2 BI Turbo T Alto, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PQR-2F67	2018	Veic.	01	R\$ 7.000,00	929,68	929,68
10	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Ducato Combinato 2.3 ME Diesel, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima	NVQ-8823	2010	Veic.	01	R\$ 0,00	302,47	302,47

	admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
11	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Saveiro Ambulância, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NLR-9039	2011	Veic.	01	R\$ 0,00	290,49	290,49
12	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Kangoo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	OMI-0336	2013	Veic.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97
13	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Ducato Combinato 2.3 ME Diesel, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	OGH-3671	2011	Veic.	01	R\$ 0,00	345,63	345,63
14	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme	PQT-3651	2016	Veic.	01	R\$ 9.632,00	932,36	932,36

	limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
15	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	QUA-7956	2018/ 2019	Veíc.	01	R\$ 0,00	347,47	347,47
16	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRJ-5704	2017/ 2018	Veíc.	01	R\$ 10.555,04	907,42	907,42
17	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRJ-5524	2017/ 2018	Veíc.	01	R\$ 10.555,04	907,42	907,42
18	Contratação de Serviço de Seguro Total	PRJ-5664	2017/	Veíc.	01	R\$ 10.555,04	907,42	907,42

	Veicular, para veículo automotor Renault Master 2.3 DCI Executive 16L Longo, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.		2018					
19	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Mercedes Benz Sprinter 415 CDI 2.2 BI Turbo T Alto, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRD-7449	2019	Veíc.	01	R\$ 8.046,00	1.001,62	1.001,62
20	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Volkswagen Kombi Lotação, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NKD-2116	2008	Veíc.	01	R\$ 0,00	292,96	292,96
21	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Volkswagen Kombi Lotação, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no	NWH-7361	2010	Veíc.	01	R\$ 0,00	292,96	292,96

	subtópico 3.2.4 deste Termo.							
22	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Mitsubishi L200 Triton GLX 3.2 CD TB Int. Diesel MEC, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRH-1654	17/18	Veic.	01	R\$ 6.889,05	627,73	627,73
23	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Mitsubishi L200 Triton Sport GLX 2.4 CD Diesel MEC, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRR- 0342	2018	Veic.	01	R\$ 6.889,05	682,33	682,33
24	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Mitsubishi L200 Triton GLX 3.2 CD Diesel MEC, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NVQ-6119	2011	Veic.	01	R\$ 0,00	314,80	314,80
25	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor GM S10, sem rastreador, transporte de passageiros,	KFB-3469	2002	Unid.	01	R\$ 0,00	314,80	314,80

	conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
26	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRH-1374	17/18	Veíc.	01	R\$ 2.791,95	415,38	415,38
27	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PRH-1544	17/18	Veíc.	01	R\$ 2.791,95	415,38	415,38
28	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	PQF-4545	2016	Veíc.	01	R\$ 2.791,95	418,33	418,33
29	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor VW GOL	PRM-1742	2018	Veíc.	01	R\$ 2.899,05	457,64	457,64

	Trendline 1.0 Flex 12V 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
30	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Volkswagen Gol L MB5 1.6 Flex 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	RBG-3J57	2020/ 2021	Veíc.	01	R\$ 3.033,45	509,19	509,19
31	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Volkswagen Gol L MB5 1.6 Flex 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	RBG-3J47	2020/ 2021	Veíc.	01	R\$ 3.033,45	509,19	509,19
32	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Volkswagen Gol L MB5 1.0 Flex 3P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NWR-9727	2011	Veíc.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97

33	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Volkswagen Gol L MBS 1.0 Flex 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	OGY-1211	2012	Veíc.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97
34	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Palio Weekend Trekking 1.6 16V Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NVO-5742	2011	Veíc.	01	R\$ 2.894,00	491,01	491,01
35	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Palio 1.0 Gasolina 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NGB-5064	2006	Veíc.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97
36	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Saveiro 1.6 Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no	OGL-8662	2012	Veíc.	01	R\$ 0,00	290,49	290,49

	subtópico 3.2.4 deste Termo.							
37	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Doblô 1.4 Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NLB-7028	2010	Veíc.	01	R\$ 0,00	304,30	304,30
38	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Strada Fire 1.4 Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NWA-5378	2010	Veíc.	01	R\$ 0,00	290,49	290,49
39	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Strada Trek 1.4 Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NGD-7385	2006	Veíc.	01	R\$ 0,00	290,49	290,49
40	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Strada Fire 1.4 Flex, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e	NGZ-6311	2007	Veíc.	01	R\$ 0,00	290,49	290,49

	franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
41	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Uno Economy 1.0 Flex 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NLR-7253	2009	Veic.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97
42	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Uno Mille 1.0 Flex 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NKJ-0998	2010	Veic.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97
43	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Uno Attractive 1.4 Flex 5P, sem rastreador, transporte de passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.	NVU-1977	2011	Veic.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97
44	Contratação de Serviço de Seguro Total Veicular, para veículo automotor Fiat Uno Economy 1.0 Flex 5P, sem rastreador, transporte de	OGH-6686	2011	Veic.	01	R\$ 0,00	291,97	291,97

passageiros, conforme limites de indenização por coberturas, casco e franquia máxima admitida, definidos no subtópico 3.2.4 deste Termo.							
TOTAL DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS				44	VALOR TOTAL GLOBAL		22.990,00

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Manutenção do Bloco de Atenção Básica: 04.0401.10.301.4009.2084 - 339039

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a **Portaria nº 331/2021**, incumbe ao servidor **Fernando César da Costa** a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações do Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que a Contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Além das obrigações estipuladas no Termo de Referência (Anexo I), a Contratada fica OBRIGADA a apresentar, no ATO DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, os seguintes documentos atualizados:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 7.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 7.2.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 7.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 7.2.7. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**;
- 7.2.7.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Contratada em processo de recuperação judicial, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado nos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à Contratada:

12.2. **Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;**

12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. **O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:**

14.5. Balanço atualizado dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao previsto no Termo de Referência;

14.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7. **Indenizações e multas.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO:

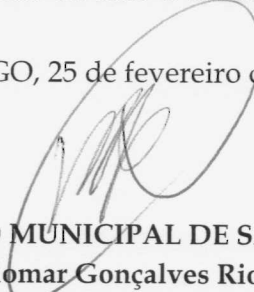
15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, 25 de fevereiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Velomar Gonçalves Rios
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S/A.
Marcelo Pozzi Pestana
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ . CPF: _____

2. _____ . CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8988-2D5A-C558-AAA1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8988-2D5A-C558-AAA1



Hash do Documento

AD7C91A0EF9773E114091BD86EE976953EAB3DBF56B1534E54E0D20FEBF8231B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2021 é(são) :

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 04/03/2021 10:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.Pendente
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 04/03/2021 é(são) :

SEGUROS SURA S.A. - em 04/03/2021 09:24 UTC-03:00

Stephanie - 479.588.948-13 em 04/03/2021 09:24 UTC-03:00

Ana Paula Roseira Araujo - 405.321.168-95 em 26/02/2021 09:26
UTC-03:00

